



Comprovante de Publicação

Nº: 11171

Data/Hora Veiculação: 27/06/2012 17:04

Ato: LEI 2.456/2012

Assunto: **ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 34, DA LEI 1.707 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, PARA RECOMPOR A PERDA INFLACIONÁRIA NA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Fica alterada a redação do caput do artigo 34, da Lei 1.707 de 26 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 2.555, de 07 de julho de 2011, para reajustar em 4,86% (quatro, vírgula oitenta e seis por cento) a remuneração dos Conselheiros Tutelares, para recompor a perda inflacionária do período de junho de 2011 a maio de 2012.

Identificação:

2272/2012

Data Publicação :

28/06/2012